



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 661^a
Data da Sessão 01.03.2016

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Passagem (Relatórios para Revisão)
- IV - Julgamentos Designados
- V - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

PROCESSO FÍSICO EM MESA:

1 - Agravo Regimental em Execução em Mandado de Segurança nº 2004.000256-4/0005.06, de Manaus.

Agravantes: JOSÉ SEBASTIÃO DE SOUZA PRAZERES, JANDIRA DE FREITAS PRAZERES, JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS PRAZERES, FERNANDO DE FREITAS PRAZERES, SERGIO DE FREITAS PRAZERES E JANDIRA MARIA DE FREITAS PRAZERES.

Advogados: Drs. Oldeney Sá Valente (970/AM) e outros

Agravado: AMAZONPREV- Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas.

Presidente e Relatora: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Adiado: a pedido da Relatora (Em 23.2.2016).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

PROCESSOS VIRTUAIS:

1-0005283-94.2015.8.04.0000 - Arguição de Inconstitucionalidade

Arguinte: Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. João de Jesus Abdala Simões
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relator: Pela procedência da Arguição.

Antec. voto c/ o Relator: Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira, Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo-Presidente.

Voto divergente do Desdor. Wellington José de Araújo: Pela improcedência da Arguição.

Antec. voto c/ a divergência: Desdor. João Mauro Bessa.

Adiado: Vista ao Desdor. Ari Jorge Moutinho da Costa (Em 23.2.2016).

2 - 4004083-52.2013.8.04.0000 - Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerente: Marcelo Ramos Rodrigues

Advogados José Luiz Franco de Moura Mattos Júnior
OAB/AM n.º 5.517 e outro.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Wellington José de Araújo.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relator: Pela rejeição da prejudicial argüida.

Antec. voto c/ o Relator: Desdor. João Mauro Bessa, Desdor. Cláudio César Roessing, Desdor. Paulo Cesar Caminha e Lima, Desdor. Aristóteles Lima Thury, Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Desdora. Carla Maria Santos dos Reis, Desdor. Jorge Manoel Lopes Lins e Desdor. Ari Jorge Moutinho da Costa.

Voto divergente: Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira: Levanta preliminar de ilegitimidade ativa e de defeito de representação processual.

Adiado: Vista ao Desdor. João de Jesus Abdala Simões (Em 23.2.2016)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

3 - 4000153-55.2015.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Jefferson Farias Caldas

Advogada: Mara Inêz Ribeiro de Lima (6449/AM)

Impetrados: Exmo. Sr. Governador do Estado;
Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Exmo. Sr. Secretário da Secretaria de Estado e Administração, Recursos Humanos e Previdência- SEAD, Diretor-Presidente da Amazonprev - Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas e Procurador-Geral do Estado do Amazonas – PGE.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relator: Pela concessão da Segurança (Em 2.2.2016) .

Antec. voto c/ o Relator: Desdor. Ari Jorge Moutinho da Costa e Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura (Em 2.2.2016).

Voto divergente do Desdor. João Mauro Bessa: Pela concessão parcial da segurança (Em 16.2.2016).

* Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira, convergiu com o voto do Desdor. João Mauro Bessa (Em 23.2.20156).

Adiado: a pedido do Relator (Em 23.2 2016)

4 - 4002044-19.2012.8.04.0000 - Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade

Requerente: Ministério Público do Estado do Amazonas

Procurador: José Hamilton Saraiva dos Santos

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relator: Indefere o pedido.

Voto divergente do Desdor. João Mauro Bessa: Pela concessão da Medida Cautelar.

Adiado: ausência justificada do Vistor, Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes (Vista em 16.2.2016)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

5 - 0013494-56.2014.8.04.0000 - Arguição de Inconstitucionalidade.

Arguinte: Ministério Público do Estado do Amazonas

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Lafayette Carneiro Vieira Júnior.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 23.2.2016).

6 - 4001376-43.2015.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Claudionor Costa Gonçalves

Advogado: José Antonio de Moraes Teixeira Neto (3986/AM)

Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

PROCESSOS VIRTUAIS EM MESA:

7 - 0007257-69.2015.8.04.0000 - Agravo Regimental

Agravante: Petrobrás Distribuidora S/A

Advogados: Cristiane Romano (1503A/DF), João Vitor Luke Reis (24837/DF) e outros.

Agravada: Amazonas Distribuidora de Energia S/A

Advogados: Guilherme Vilela de Paula (3697/AC) e Isabela Montuori Bougleux de Araujo (1069/AM)

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Ari Jorge Moutinho da Costa.

Impedido: Desdor. Yêdo Simões de Oliveira.

Adiado: Vista ao Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira (Em 23.2.2016)

8 - 0000741-96.2016.8.04.0000 - Agravo

Agravante : Copef Construção e Comercial Ltda.

Advogado: Yuri Dantas Barroso (4237/AM)

Agravados: Estado do Amazonas, Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas e Presidente da Comissão de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Sabino da Silva Marques



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

9 - 4004847-67.2015.8.04.0000 - Questão de Ordem em Denúncia.

Denunciante: Ministério Público do Estado do Amazonas
Procurador: Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Denunciado: Xinaik Silva de Medeiros
Advogados: Dr. Aniello Miranda Aufiero (OAB/AM Nº 1.579) e Outros.

Denunciado: David Queiroz Félix
Advogados: Dr. Miquéias Matias Fernandes (OAB/AM Nº 1.516) Miquéias Matias Fernandes Júnior (OAB/AM Nº 9.958) e outros.

Denunciada: Nadia Medeiros de Araújo
Advogados: Dr. Aniello Miranda Aufiero (OAB/AM Nº 1.579) e Outros.

Denunciado: Amarildo da Silva Medeiros.
Advogado: Dr. João Carlos Bezerra da Silva (OAB/AM Nº 6.262).

Denunciado: Sérgio Souza da Silva
Advogado: Dr. Elias Brasil Benjó (OAB/AM Nº 1.067).

Denunciado: Almir da Silva Prestes
Advogado: Dr. Elias Brasil Benjó (OAB/AM Nº 1.067).

Denunciado: André Maciel Lima
Advogados: Dr. Vasco Pereira do Amaral (OAB/AM A 99) e Dr. Américo Gorayeb Neto (OAB/AM Nº 3.923) e Outros.

Denunciado: Edu Corrêa Souza
Advogado: Dr. Elias Brasil Benjó (OAB/AM Nº 1.067)

Denunciado: Genilson Ferreira da Silva
Advogado: Dr. José da Rocha Freire (OAB/AM Nº 3.768)

Denunciado: Piter Vilhena Gonzaga
Advogado: Dr. José da Rocha Freire (OAB/AM Nº 3.768)

Denunciada: Anny Glez Fialho da Silva
Advogado: Dr. Eurismar Matos da Silva (OAB/AM Nº 9.221)

Denunciada: Ângela Rayane do Amazonas Medeiros de Araújo.
Advogada: Dra. Raquel Natalina Brito Silva (OAB/AM Nº 10.323).

Denunciado: Raimundo Israel de Araujo
Advogados: Dr. Aniello Miranda Aufiero (OAB/AM Nº 1.579) e Outros.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relatora: Exma. Sra. Desdora. Carla Maria Santos dos Reis.
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

ADMINISTRATIVO VIRTUAL:

10 - 0002588-70.2015.8.04.0000 - Processo Administrativo Disciplinar.

Requerente: E. T. P. T. J. A.

Requerida: R. M. C. S.

Advogados: Daniel Cardoso de Albuquerque (6086/AM) e Deolinda Maria Nogueira Cardoso (4127/AM)

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Cláudio César Ramalheira Roessing.

Adiado: Vista ao Desdor. Wellington José de Araújo (Em 23.2.2016)

ADMINISTRATIVOS

1 - REMOÇÃO PARA A 6.^a VARA CÍVEL DA CAPITAL REFERENTE AO EDITAL N.º 01/2016-PTJ, DE 07.01.16, DISPONIBILIZADO NO DJE DE 08.01.2016, (Critério: Antiquidade).

Requerentes:

1-Dr. DIÓGENES VIDAL PESSOA NETO, Juiz de Direito da 3.^a Vara Cível – PA N° 2016/745.

2-Dr. BISMARQUE GONÇALVES LEITE, Juiz de Direito do Juizado da Infância e da Juventude Criminal – PA N° 2016/1064.

3-Dr.^a NAIRA NEILA BATISTA DE OLIVEIRA NORTE, Juíza de Direito da 4.^a Vara Cível – PA N° 2016/841.

4-Dr.^a LÍDIA DE ABREU CARVALHO FROTA, Juíza de Direito da 1.^a VECUTE – PA N° 2016/904.

5-Dr. FRANCISCO SOARES DE SOUZA, Juiz de Direito da 11.^a Vara do Juizado Especial Cível – PA N° 2016/1551.

6-Dr. MANUEL AMARO PEREIRA DE LIMA, Juiz de Direito da 10.^a Vara de Família – PA N° 2016/725.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

2 - Processo Administrativo nº 2016.000002-3(CPA nº2015/004092).

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A 7ª SUB-REGIÃO (Anamã, Anori, Autazes, Beruri, Caapiranga, Coari, Codajás, Manaquiri e Novo Airão).

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.
